

**CONSELHO DELIBERATIVO**

**COPPE / UFRJ**

**RESOLUÇÃO CD.01.2013**

**Aprovada em 07.05.2013**

O Conselho Deliberativo do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro – COPPE/UFRJ, em sua reunião ordinária do dia 07 de maio de 2013, no marco da celebração dos 50 anos e à luz da contribuição da Instituição ao desenvolvimento tecnológico, econômico e social do País, neste período, CONSIDERA ser necessário reafirmar e assegurar a manutenção:

- a) do modelo organizacional e de gestão que possibilitaram o seu desenvolvimento como instituição seminal, ainda ímpar no sistema universitário brasileiro, evidente e ostensivamente bem sucedida, nacional e internacionalmente reconhecida como o maior centro de pesquisa e pós-graduação em engenharia do Brasil e da América Latina;
- b) dos princípios fundamentais deste modelo - a dedicação exclusiva dos seus docentes-pesquisadores; a avaliação anual e individual de suas atividades; a realização institucionalmente vinculada das atividades de extensão e de prestação de serviços como instrumento de interação Universidade-Sociedade; a apropriação institucional dos benefícios que gera; a transparência dos processos de prestação de contas; os processos decisórios colegiados, em todos os níveis;
- c) da interação Universidade-Sociedade através da Fundação COPPETEC, instituída por ex-diretores da COPPE/UFRJ, que a tal se propõe mediante suas disposições estatutárias, em estrita conformidade com os objetivos, diretrizes e procedimentos estabelecidos nos planos de atividade e normas da COPPE/UFRJ;
- d) do Convênio celebrado entre a Fundação COPPETEC e a UFRJ, que estabelece as bases e disciplina os modos de sua cooperação recíproca, visando assegurar a efetiva realização da extensão universitária, no âmbito das engenharias e áreas afins, nos termos da Resolução CONSUNI 02/2006 e como atividade indissociável do ensino e da pesquisa, como explicitamente preconiza o Art.207 da Constituição Federal;

e) da atuação da Fundação COPPETEC como instrumento ordenador da participação de funcionários docentes e técnico-administrativos e de alunos nas atividades de pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, já tendo apoiado, direta ou indiretamente, a realização de mais de 13.000 projetos e a formação de cerca de 3.800 doutores e 10.000 mestres;

E RESOLVE:

Ratificar a participação de integrantes do corpo docente da COPPE/UFRJ, em regime de dedicação exclusiva, em funções de direção da Fundação COPPETEC, assim como de funcionários do corpo técnico-administrativo da COPPE/UFRJ, em atividades de interface administrativa com a Fundação, no exercício de suas incumbências funcionais, nos termos da Resolução e do Convênio supracitados, com o objetivo de assegurar o cumprimento das disposições estatutárias da Fundação COPPETEC em benefício da UFRJ.

Aprovado em 07 de maio de 2013.

Prof. Antonio MacDowell de Figueiredo  
Presidente do Conselho Deliberativo  
COPPE/UFRJ.

 Prof. Antonio MacDowell de Figueiredo  
Presidente - Conselho Deliberativo  
COPPE/UFRJ  
Registro UFRJ - 036026-7

UFRJ-Seção de Publicações  
Publicado no BUFRJ nº 01  
Data: 03/05/2013